

EDITAL

N.º 67/2018

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

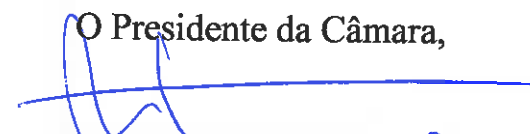
Torno Público, que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, na reunião ordinária realizada no dia 4 de outubro de 2018, autorizou o início do procedimento relativo à alteração do “Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de São João da Pesqueira” e a respetiva publicitação na página eletrónica do Município.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento, através do endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt ou por correio postal, as suas sugestões para a alteração do referido regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 8 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)

